



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaperuna  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**  
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – 1º Andar – Sala 22  
Bairro Presidente Costa e Silva  
Cidade: Itaperuna / RJ – CEP 28300-000  
Telefone 22 3822-2228 - e-mail: assistenciasocial@itaperuna.rj.gov.br

**PORTARIA SMASTH nº 002/2022, de 28 de julho de 2022**

DESIGNA TESOUREIRO TITULAR DO  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DE ITAPERUNA.

**LUIZA COSTA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 947 de 08 de Junho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Moisés de Souza Fonseca – fiscal de rendas, código QP/TF-201/08, atualmente exercendo a Função de Confiança de Tesoureiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (FC-14) – para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Habitação de Itaperuna.

Art. 2º Na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e no Fundo Municipal de Habitação de Itaperuna se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, Itaperuna, 28 de julho de 2022.

**Luiza Costa Araújo**

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaperuna  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – 1º Andar – Sala 22  
Bairro Presidente Costa e Silva  
Cidade: Itaperuna / RJ – CEP 28300-000  
Telefone 22 3822-2228 - e-mail: assistenciasocial@itaperuna.rj.gov.br

**PORTARIA SMASTH nº 001/2022, de 28 de julho de 2022**

DESIGNA TESOUREIRO TITULAR DO  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DO IDOSO.

**LUIZA COSTA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 947 de 08 de Junho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Moisés de Souza Fonseca – fiscal de rendas, código QP/TF-201/08, atualmente exercendo a Função de Confiança de Tesoureiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (FC-14) – para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

Art. 2º Na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, Itaperuna, 28 de julho de 2022.

**Luiza Costa Araújo**

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaperuna  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – 1º Andar – Sala 22  
Bairro Presidente Costa e Silva  
Cidade: Itaperuna / RJ – CEP 28300-000  
Telefone 22 3822-2228 - e-mail: assistenciasocial@itaperuna.rj.gov.br

**PORTARIA SMASTH nº 003/2022, de 28 de julho de 2022**

DESIGNA TESOUREIRO TITULAR DO  
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO A  
ECONOMIA SOLIDARIA DE  
ITAPERUNA.

**LUIZA COSTA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 947 de 08 de Junho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Moisés de Souza Fonseca – fiscal de rendas, código QP/TF-201/08, atualmente exercendo a Função de Confiança de Tesoureiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (FC-14) – para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Municipal De Fomento A Economia Solidaria De Itaperuna.

Art. 2º Na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e no Fundo Municipal De Fomento A Economia Solidaria De Itaperuna se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, Itaperuna, 28 de julho de 2022.

**Luiza Costa Araújo**

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaperuna  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – 1º Andar – Sala 22  
Bairro Presidente Costa e Silva  
Cidade: Itaperuna / RJ – CEP 28300-000  
Telefone 22 3822-2228 - e-mail: assistenciasocial@itaperuna.rj.gov.br

**PORTARIA SMASTH nº 004/2022, de 28 de julho de 2022**

DESIGNA RESPONSÁVEL CONTÁBIL  
TITULAR DO FUNDO MUNICIPAL DE  
FOMENTO A ECONOMIA SOLIDARIA  
DE ITAPERUNA.

**LUIZA COSTA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 947 de 08 de Junho de 2021,  
**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Abel Eleotério Eugenio, matrícula 50499-8, atualmente exercendo a Função de Confiança de diretor do núcleo de contabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (FC-14) – para exercer a função de responsável contábil do Fundo Municipal De Fomento A Economia Solidaria De Itaperuna.

Art. 2º Na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e no Fundo Municipal De Fomento A Economia Solidaria De Itaperuna se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, Itaperuna, 28 de julho de 2022.

**Luiza Costa Araújo**

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação